

CSE

Conselho Superior de Estatística

Statistical Council

Portugal

Plano 2022 de atividades

<http://cse.ine.pt>

DOCT/5418/CSE-3

dezembro de 2021

ÍNDICE

<u>SUMÁRIO EXECUTIVO</u>	11
CAPÍTULO 1. <u>ENQUADRAMENTO</u>	17
CAPÍTULO 2. <u>ATIVIDADE DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA</u>	
2.1. OBJETIVOS PARA 2022	23
2.2. REUNIÕES DO CSE	26
2.3. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE PLENÁRIO E SECÇÕES	27
2.4. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE GRUPOS DE TRABALHO	37
2.5. DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE DO CSE	41
2.5.1. INFORMAÇÃO	41
2.5.2. EVENTOS	41
CAPÍTULO 3. <u>RECURSOS</u>	
3.1. RECURSOS HUMANOS.....	45
3.2. RECURSOS FINANCEIROS	45
<u>ANEXOS</u>	
ANEXO A – ORGANOGRAMA DO CSE	49
ANEXO B – PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS E OUTROS REPRESENTANTES NAS ATIVIDADES DO CSE	53

Siglas e Abreviaturas utilizadas no documento

PL	- PLENÁRIO
RR	- Reuniões Restritas
SP	- SECÇÃO PERMANENTE
SPSE	- do Segredo Estatístico
SPCE	- de Coordenação Estatística
SPEE	- de Estatísticas Económicas
SPES	- de Estatísticas Sociais
SPEBT	- de Estatísticas de Base Territorial
SE	- SECÇÃO EVENTUAL
SELSEN	- para Revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional
SEAC2021	- para acompanhamento dos Censos 2021
GT	- GRUPO DE TRABALHO
GT FUESEN	- para Constituição de um Ficheiro de Unidades Estatísticas do Sistema Estatístico Nacional
GT CES	- Classificações Económicas e Sociais
GT MT	- sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho
GT IDS	- sobre Indicadores das Desigualdades Sociais
GT DEM	- para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas
GT ICP	- sobre Indicadores de Competitividade e de Produtividade da Economia Portuguesa
TF	- TASK FORCE
TF EF	- para análise dos Conceitos para fins estatísticas da área temática "Economia e Finanças"

- **SEN** – Sistema Estatístico Nacional
- **CSE** – Conselho Superior de Estatística
- **AE** – Autoridades Estatísticas:
 - INE – Instituto Nacional de Estatística
 - BdP - Banco de Portugal
 - SREA – Serviço Regional de Estatística dos Açores
 - DREM – Direção Regional de Estatística da Madeira
- **EDC** – Entidades com Delegação de Competências do INE:
 - DGEG | MATE - Direção-Geral de Energia e Geologia do Ministério do Ambiente e da Transição Energética – Área estatística delegada: Energia e Geologia

- DGEEC | MEd/MCTES - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Áreas estatísticas delegadas: Educação, Formação e Aprendizagem; Ciência e Tecnologia; Sociedade da Informação
 - DGPJ | MJ - Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça – Área estatística delegada: Justiça
 - DGRM | MM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos do Ministério do Mar – Área estatística delegada: Pescas e Aquicultura
 - GEP | MTSSS - Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – Áreas estatísticas delegadas: Emprego e Formação Profissional.
- **LGAEO 2018-2022** – Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022
 - **LGAEO 2023-2027** – Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2023-2027
 - **RAESEN 2017-2019** – Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional 2017-2019

Sumário Executivo



A atividade do Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho) para 2022 é definida ainda num contexto de incerteza, marcado pela situação epidemiológica devida à COVID-19 e pelos constrangimentos, apontados nos últimos anos, relacionados com a escassez de recursos humanos com as competências adequadas aos novos desenvolvimentos e desafios nacionais e internacionais das estatísticas oficiais.

Neste contexto, o planeamento para o próximo ano constitui um desafio, não sendo possível dissociá-lo dos possíveis condicionamentos que poderão surgir na execução das atividades previstas, em particular daquelas que tenham uma intervenção direta ou indireta das Autoridades Estatísticas e dos utilizadores de estatísticas oficiais.

Para além dos princípios constantes da legislação em vigor, e de contributos apresentados por membros do Conselho e Presidentes de Grupos de Trabalho, o Plano de Atividades do CSE para 2022 foi ainda elaborado em consonância com os seguintes instrumentos estratégicos:

- Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2018-2022;
- Recomendações do Relatório de Avaliação do Estado do SEN (RAESEN) 2017-2019;
- Planos de Ação das Secções Permanentes de Estatísticas Económicas e de Estatísticas Sociais 2019-2022.

As atividades anteriormente previstas para 2021 que, pelos motivos invocados influenciaram a regular atividade do Conselho e que não foi possível concretizar, irão transitar para 2022 caso a sua atualidade e a pertinência para o Sistema Estatístico Nacional (SEN) se mantiverem. Assim, este será um ano de continuidade e recuperação de matérias anteriormente agendadas para reflexão e, por outro lado, orientado para a discussão de novos temas saídos da realidade emergente, a nível económico, social e num contexto territorial, procurando dar resposta a necessidades de uma sociedade em permanente mudança e com uma maior exigência relativamente às estatísticas oficiais para uma tomada de decisão fundamentada e pertinente.

Considerando que, no âmbito das suas competências, o Conselho deve acompanhar os novos desenvolvimentos e desafios que se colocam às Autoridades Estatísticas quer a nível nacional, com a utilização designadamente de novas fontes de informação e integração de dados, quer a nível europeu e internacional e, acompanhar as formas de comunicação das estatísticas oficiais.

Assim, a atividade a desenvolver pelo CSE em 2022, deverá:

- I. Continuar a centrar-se, essencialmente, na promoção de ações de reflexão (internas e externas) para identificação e adequada implementação de medidas que permitam a concretização das LGAEO 2018-2022 e a resposta aos novos desafios impostos pela pandemia COVID-19, designadamente no âmbito do aproveitamento de informação administrativa e de outras fontes, para fins estatísticos, e na sensibilização da sociedade para a colaboração com as Autoridades Estatísticas.**
- II. Promover uma reflexão interna no âmbito da preparação das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial, e respetivas prioridades para o período 2023-2027.**
- III. Continuar a acompanhar os constrangimentos que as Autoridades Estatísticas reportam, designadamente no âmbito dos recursos humanos em número e em adequação de competências.**

A cooperação institucional e interinstitucional das entidades que integram o SEN ganha, neste contexto de complexidade, uma maior relevância e o envolvimento e participação ativa dos membros do Conselho é determinante para a concretização dos objetivos definidos.

Para atingir os objetivos fixados no enquadramento estratégico referido foi definido um conjunto de ações que orientarão a atividade do CSE em 2022, das quais se destacam:

De âmbito global:

- Aprovação das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) e respetivas prioridades para o quinquénio 2023-2027;
- Aprovação dos ajustamentos ao anteprojeto de proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN, aprovado em 2017 pelo Conselho, de modo que espelhe as modificações nacionais e europeias que, entretanto, ocorreram no âmbito da estatística e adequá-lo às tendências de evolução emergentes;
- Acompanhamento do cumprimento dos Princípios do SEN pelas Autoridades Estatísticas;
- Avaliação do grau de execução das LGAEO 2018-2022;
- Acompanhamento das Recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2017-2019;
- Atualização e operacionalização da estrutura de funcionamento do Conselho;
- Acompanhamento dos desenvolvimentos da Infraestrutura Nacional de Dados do Instituto Nacional de Estatística (INE);
- Promoção de ações de reflexão e sensibilização das entidades da Administração Pública e entidades privadas, com vista à utilização dos dados administrativos para fins estatísticos;
- Revisão do Regulamento Interno, procurando a sua adequação ao Regulamento Geral de Proteção de Dados e a definição de regras que normalizem designadamente a realização de reuniões em videoconferência e/ou mistas, reveladas necessárias no contexto que emergiu com a realidade pandémica.

De âmbito sectorial:

- Continuação do acompanhamento do Programa de Ação dos Censos 2021 elaborado pelo INE – divulgação dos resultados definitivos;
- Acompanhamento da preparação, pelo INE, do Inquérito às Condições, Origens e Trajetórias da população residente em Portugal (ICOT);
- Apreciação do Relatório do Grupo de Trabalho sobre indicadores de Competitividade e Produtividade da economia portuguesa;
- Apreciação do Relatório do Grupo de Trabalho sobre Indicadores de Desigualdades Sociais;
- Acompanhamento da modernização do “Relatório Único” que está a ser realizada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sendo fonte única de dados para a produção e análise de múltiplas dimensões estatísticas de acompanhamento da evolução do mercado de trabalho em Portugal.
- Acompanhamento da Informação Empresarial Simplificada (IES), fonte de informação essencial ao desenvolvimento das estatísticas oficiais;
- Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da agenda 2030.

Outras ações que configuram matérias de continuidade encontram-se desenvolvidas ao longo do documento.

Em 2022 prevê-se a realização das seguintes reuniões:

- Plenário do CSE – 2
- Secções permanentes, eventuais e conjuntas - 18
- Grupos de Trabalho – 12

Para a execução dos objetivos propostos o CSE prevê um orçamento de **274.612 €**.

Entre membros do CSE, representantes permanentes em Secções, representantes em Grupos de Trabalho, convidados e especialistas, antecipa-se a participação de cerca de 250 pessoas, provenientes de entidades da Administração Pública, Banco Central, associações empresariais, centrais sindicais, academia e outras entidades, determinantes para a execução dos objetivos globais e sectorialmente definidos para as diversas estruturas que integram o Conselho Superior de Estatística.

**Toda a informação sobre a atividade do Conselho Superior de Estatística e outra,
designadamente legislação nacional e europeia, pode ser consultada em**

<http://cse.ine.pt>



Capítulo 1

Enquadramento

A Lei n.º 22/2008, 13 de maio de 2008 estabelece os princípios e as normas de funcionamento do Sistema Estatístico Nacional (SEN). O Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho) é o órgão do Estado que orienta e coordena globalmente o SEN. É presidido pela Ministra de Estado e da Presidência. O Vice-presidente é o Presidente do INE.

Para além do CSE, o SEN integra, o Instituto Nacional de Estatística (INE) e as entidades em quem este delegar competências (EDC), o Banco de Portugal (BdP) e os Serviços Regionais de Estatística dos Açores (SREA) e da Madeira (DREM). Os vários intervenientes no Sistema, responsáveis pela produção de estatísticas oficiais, designam-se por Autoridades Estatísticas.

São membros do CSE os representantes das seguintes entidades: INE, Banco de Portugal, Serviços Regionais de Estatística das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, as entidades produtoras de estatísticas oficiais por delegação de competências do INE¹, Serviços Públicos (Ministérios), Comissão Nacional de Proteção de Dados, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Confederações Empresariais, Centrais Sindicais, Defesa do Consumidor, Universidades e personalidades de reconhecido mérito científico e independência.

As competências do CSE encontram-se definidas nos artigos 13º, 14º e no nº4 do artigo 15º.

O funcionamento e organização do CSE são ainda regulados pelo seu Regulamento Interno, aprovado pela 37ª Deliberação. Pode reunir em Plenário e Sessões restritas, em Secções Permanentes (5) e em Secções Eventuais (2).

As Secções podem criar grupos de trabalho constituídos por representantes de quaisquer entidades públicas ou privadas e especialistas que estudam as matérias que apoiam as suas decisões. Encontram-se em funcionamento no âmbito das Secções 6 Grupos de Trabalho e 1 *Task-force*.

A Secção Eventual para revisão da Lei do SEN, embora tenha concluído o mandato em 2017, nos termos da 27ª Deliberação do CSE só será extinta após a aprovação do diploma pela Assembleia da República.

Em ANEXO A é incluído o **organograma** que sintetiza o atual modelo de funcionamento do CSE.

Para além do enquadramento legal, o Plano de Atividades do Conselho para 2022 é preparado tendo em consideração:

a. As Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2018-2022, tendo presente os **objetivos estratégicos** definidos:

- **Objetivo 1** | Aumentar a relevância das estatísticas oficiais para o conhecimento apropriado da realidade e para o suporte da tomada de decisão, garantindo a modernização dos sistemas de produção, recursos e infraestruturas, através da adoção das mais recentes inovações nos domínios metodológico, científico e tecnológico, com salvaguarda dos direitos fundamentais

¹ A Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (Ministério do Mar), a Direção-Geral de Energia e Geologia (Ministério do Ambiente e da Ação Climática), a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior), a Direção-Geral da Política de Justiça (Ministério da Justiça) e o Gabinete de Estratégia e Planeamento (Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social).

constitucionalmente consagrados, e contribuindo para a transformação da Informação em Conhecimento.

- **Objetivo 2** | Responder, com qualidade e oportunidade, às necessidades de informação estatística e fomentar a sua utilização e adequada interpretação, por parte dos cidadãos, através da modernização da comunicação, do reforço das iniciativas de difusão, da melhoria do acesso e compreensão das estatísticas oficiais, do incremento da literacia estatística e da promoção da notoriedade, pertinência e confiança nas estatísticas oficiais.
- **Objetivo 3** | Responder, com qualidade e oportunidade, às necessidades de informação estatística e fomentar a sua utilização e adequada interpretação, por parte dos cidadãos, através da modernização da comunicação, do reforço das iniciativas de difusão, da melhoria do acesso e compreensão das estatísticas oficiais, do incremento da literacia estatística e da promoção da notoriedade, pertinência e confiança nas estatísticas oficiais.

b. As recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN relativo ao período 2017-2019 e as ações cujo desenvolvimento e acompanhamento no seio do SEN foram consideradas prioritárias.

c. Outras deliberações e recomendações do Conselho e das suas Secções.

No exercício de preparação do Plano para 2022 o Conselho retoma ainda propostas cuja concretização, apesar de programadas, não foram concretizadas em anos anteriores, em particular em 2020 e 2021 por motivos relacionados com a situação epidemiológica e os consequentes ajustamentos de modo a manter a atividade regular do Conselho.

Os trabalhos do Conselho foram significativamente afetados. Foi necessária a introdução de ajustamentos ao funcionamento e métodos de trabalho, quer do Secretariado do CSE (SCSE) quer do Conselho. As reuniões passaram a ser virtuais e/ou adotando uma solução mista – em videoconferência e com a mesa (Presidente e Vice-presidente do CSE e Presidentes de Secções e Secretariado do CSE), responsáveis pela organização das reuniões, nas instalações do INE.

O ano de 2021 continuou ainda a ser marcado por alguma instabilidade no funcionamento regular do Conselho agora devido à dificuldade na preparação das agendas de reuniões de Secções sectoriais, por indisponibilidade das entidades envolvidas na programação constante dos Planos de Trabalho daquelas Secções.

A preparação do Plano de Atividades tem ainda em consideração o resultado da monitorização das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2018-2022, correspondente aos anos 2018 a 2020.

O documento beneficia dos Planos de Ação aprovados pelas Secções Permanentes de Estatísticas Económicas e de Estatísticas Sociais para o período 2019-2022, sujeitos a revisão em 2021 com o objetivo de serem ajustados a novas prioridades resultantes das recomendações do Relatório de Avaliação do Estado do SEN (RAESEN) 2017-2019 e de novos desenvolvimentos das estatísticas oficiais e das prioridades decorrentes da pandemia COVID-19.

E beneficia dos contributos recolhidos no âmbito das Secções, em que os seus membros expressaram prioridades e elegeram matérias para reflexão e, ainda de propostas formuladas pelos Presidentes dos Grupos de Trabalho em atividade.

As obrigações nacionais e internacionais e os novos desafios da Sociedade, em particular as novas exigências no âmbito das estatísticas oficiais determinadas pela COVID-19 justificam a necessidade de uma maior cooperação institucional e interinstitucional e acentuam, por outro lado, a necessidade do CSE prosseguir o acompanhamento da produção estatística oficial em áreas relevantes reforçando o seu grau de exigência relativamente à qualidade, oportunidade e pontualidade das estatísticas oficiais.

Capítulo 2

Atividade do Conselho Superior de Estatística



2.1. OBJETIVOS PARA 2022

Visando dar continuidade à implementação e aprofundamento das decisões tomadas ao longo dos últimos anos decorrentes de reflexões, análises e outros trabalhos desenvolvidos no Conselho, designadamente através da reflexão em torno do SEN que ocorreu quando da preparação da revisão da Lei do SEN, da preparação das LGAEO 2018-2022 e ainda da preparação do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2017-2019 – organização, funcionamento e abertura à sociedade, da preocupação da integração, da coordenação e da cooperação institucional e interinstitucional de todos os protagonistas do SEN, e pela sensibilização da sociedade em geral para a importância da estatística e sua adequada leitura e interpretação.

Considerando que o horizonte das LGAEO 2018-2022 se completa no final de 2022 e, que embora ainda atuais e necessário proceder a uma nova reflexão de modo a definir e aprovar as LGAEO, e respetivas prioridades, para o período 2023-2027.

Considerando que o CSE, entidade responsável pela coordenação estratégica do SEN e pela articulação entre as entidades do SEN, deverá contribuir para disponibilizar à sociedade em geral o acesso a informação estatística relevante e de qualidade e assegurar que essa informação fique acessível como instrumento de apoio à tomada de decisão para efeitos de formulação e monitorização das políticas públicas nos diferentes domínios. Assegurar ainda o acesso por parte das entidades privadas a dados estatísticos que permitam promover uma mais eficiente intervenção nas respetivas áreas de interesse e contribuir para que os investigadores, analistas e outros interessados, possam dispor de informação atual e de qualidade que lhes permita concretizar os respetivos objetivos.

Considerando que o ano de 2021 foi ainda marcado pelos efeitos da pandemia COVID-19, o País enfrenta novos desafios e como consequência as estatísticas oficiais deverão ajustar-se para poder responder de forma eficaz a novas necessidades para a tomada de decisões.

Considerando ainda que o Conselho deve acompanhar os novos desenvolvimentos e desafios que se colocam às Autoridades Estatísticas quer a nível nacional, com a utilização designadamente de novas fontes de informação e integração de dados e com a necessária resposta aos efeitos da pandemia COVID-19, quer a nível europeu e internacional com fortes repercussões ao nível nacional. E acompanhar as formas de comunicação das estatísticas oficiais e como os utilizadores as percecionam.

Considerando que o INE e as entidades do SEN se deparam com fortes constrangimentos em termos dos recursos humanos com as competências adequadas aos novos desenvolvimentos e desafios nacionais e internacionais das estatísticas oficiais, compete ao Conselho acompanhar e alertar, no âmbito das suas competências, as autoridades competentes para esse problema.

A atividade a desenvolver pelo CSE em 2022, deverá:

- I. Continuar a centrar-se, essencialmente, na promoção de ações de reflexão (internas e externas) para identificação e adequada implementação de medidas que permitam a concretização das LGAEO 2018–2022 e a resposta aos novos desafios impostos pela pandemia COVID–19, designadamente no âmbito do aproveitamento de informação administrativa e de outras fontes, para fins estatísticos, e na sensibilização da sociedade para a colaboração com as Autoridades Estatísticas.**
- II. Promover uma reflexão interna no âmbito da preparação das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial, e respetivas prioridades para o período 2023–2027.**
- III. Continuar a acompanhar os constrangimentos que as Autoridades Estatísticas reportam, designadamente no âmbito dos recursos humanos em número e em adequação de competências.**

O envolvimento e empenhamento dos membros do Conselho nas atividades previstas para 2022 continuará a constituir um dos fatores determinantes para a concretização dos objetivos estabelecidos neste Plano de Atividades.

Em 2022, à semelhança de organizações anteriores, o CSE participará eventualmente nos trabalhos no âmbito da 3ª ronda de *Peer Review* à implementação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, prevista para outubro de 2022.

Para agilizar o funcionamento do Conselho:

- a. Em 2022, proceder-se-á aos necessários ajustamentos e operacionalização do modelo de funcionamento do Conselho, tendo em consideração a decisão que for tomada em 2021 pelo CSE relativa a esta matéria, tendo como preocupação designadamente a cada vez maior transversalidade de matérias / áreas estatísticas que são acompanhadas pelo CSE;
- b. O Regulamento Interno do Conselho deverá ser revisto de modo a incluir ajustamentos decorrentes designadamente, do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), da realização de reuniões em videoconferência e recurso a formatos de comunicação e decisão alternativos designadamente a previsão da possibilidade de uma maior utilização do mecanismo do procedimento escrito;
- c. Independentemente da referência constante da alínea anterior, o mecanismo de aprovação / apreciação de documentos por procedimento escrito, previsto no atual Regulamento Interno do Conselho, será utilizado sempre que necessário possibilitando uma eficiente tomada de decisão e diminuindo a sobrecarga de decisões em sede de reuniões;
- d. Continuar-se-á a utilizar a plataforma colaborativa *MS Teams*, sempre que possível, para preparação de alguns documentos;
- e. Continuarão, até a situação epidemiológica se justificar, a realização de reuniões virtuais e/ou reuniões mistas, sendo expectável e desde que existam condições técnicas que o permitam que no futuro se mantenham reuniões presenciais com a possibilidade de alguns membros do CSE, que se

deslocam de fora de Lisboa, poderem assistir, por opção, em modo virtual. Neste contexto, serão introduzidas progressivamente melhorias no seu modelo de funcionamento;

- f. Serão privilegiadas, sempre que possível, a realização de reuniões conjuntas quando as matérias forem transversais e/ou optar por fazer reuniões alargadas a outros membros quando as matérias assim o justifiquem;
- g. Sempre que as matérias o justifiquem, por constarem dos Planos de Atividade dos Grupos de Trabalho do CSE, estes Grupos poderão ser convidados a participar nas reuniões das Secções, evitando duplicação de apresentações em fóruns diferentes;
- h. Os presidentes dos Grupos de Trabalho continuarão a ser convidados a participar em todas as reuniões das respetivas Secções com o objetivo de uma transmissão imediata das orientações da Secção e para uma eficiente articulação das matérias.

Para além das atividades a desenvolver pelo Plenário, Secções e Grupos de Trabalho, destacam-se ainda **outras ações a prosseguir e desenvolver** no contexto das competências do CSE:

- Continuação das apresentações pelas AE, em sede de Secções e tal como previsto nos seus Planos de Ação, de metodologias e outros aspetos relacionados com as operações estatísticas mais relevantes e de apresentações de projetos pelos utilizadores de estatísticas oficiais;
- Realização de eventos e outras ações que promovam a comunicação com a Sociedade;
- Introdução de melhorias na utilização dos canais de comunicação para a promoção de ações para o aumento da literacia estatística, designadamente na preparação de notas de informação à comunicação social e introdução de melhorias na comunicação através do *site* do CSE;
- Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção;
- Introdução de ajustamentos nos procedimentos internos no âmbito do funcionamento do Secretariado do CSE decorrentes, designadamente, do Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- Prosseguir a divulgação em CIRCA de informação relativa a documentos relevantes aprovados nas instâncias europeias e internacionais, incluindo informação sobre segredo estatístico e proteção de dados pessoais.

2.2. REUNIÕES DO CSE

Em **2022** prevê-se a realização das seguintes reuniões:

Reuniões Plenárias | 2

Secções Permanentes | 13

Secções Eventuais | 3

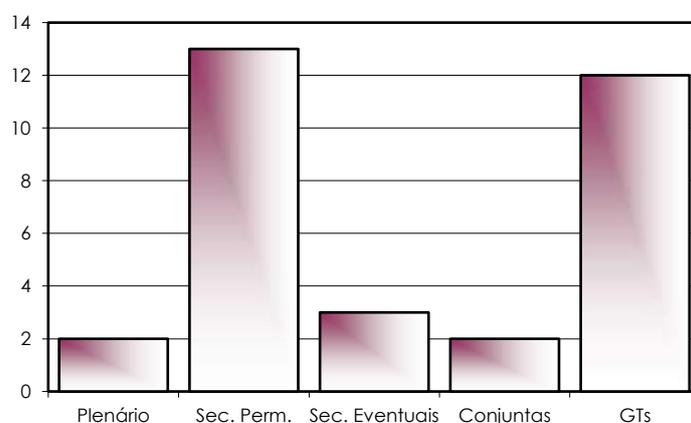
Reuniões Conjuntas | 2

Grupos de Trabalho | 12

Total – 32

GRÁFICO 1

Previsão de reuniões do CSE – 2022



O quadro seguinte inclui a evolução do número de reuniões realizadas nos últimos anos e a previsão para 2022.

Reuniões realizadas entre 2018 e 2022

	2018	2019	2020	2021	2022 (PREVISÃO)
PLENÁRIO	2	1	3	2	2
SECÇÕES PERMANENTES	0	13	6	7	13
SECÇÕES EVENTUAIS	7	2	1	1	3
REUNIÕES CONJUNTAS	1 ²	2	0	0	2
GRUPOS DE TRABALHO	11	18 ³	6	10	12
TOTAL	31	36	16	20	32

² Reunião conjunta de Grupos de Trabalho.

³ Inclui o Workshop do GT sobre Indicadores das Desigualdades Sociais.

2.3. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE | PLENÁRIO E SECÇÕES

PLENÁRIO DO CSE

PLENÁRIO	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
PLENÁRIO	2	3T 4T	<ul style="list-style-type: none"> · Aprovar as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial, e respetivas prioridades 2023-2027; · Aprovar a Síntese da Atividade Estatística do SEN 2021: aprovar o Relatório de Atividades do CSE de 2021 e apreciar os Relatórios de Atividade das Autoridades Estatísticas (AE) de 2021; · Aprovar a Síntese da Atividade Estatística para o SEN 2023: aprovar o Plano de Atividades do CSE para 2023 e apreciar os Planos de Atividade das AE para 2023; · Avaliar anualmente o grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022; · Acompanhamento anual do cumprimento dos Princípios Fundamentais do SEN constantes da Lei, pelas AE; · Proceder a uma revisão do Regulamento Interno do CSE; · Aprovar os ajustamentos ao anteprojeto de proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN, aprovado em 2017; · Continuar a acompanhar os desenvolvimentos da Infraestrutura Nacional de Dados do INE; · Emitir recomendações e promover ações para sensibilização das entidades da Administração Pública e entidades privadas, com vista à utilização de dados administrativos para fins estatísticos; · Pontos de situação sobre a operação estatística CENSOS 2021; · Outros assuntos no âmbito das competências do CSE que determinem uma aprovação/apreciação pelo Plenário.

SECÇÕES PERMANENTES

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
SP DO SEGREDO ESTATÍSTICO (SPSE) <u>PRESIDENTE</u> (...)	-	-	<ul style="list-style-type: none"> Analisar e decidir sobre as solicitações, às Autoridades Estatísticas, de dados estatísticos sujeitos a segredo estatístico e submetidas a parecer da Secção⁴; Proceder à revisão da 2ª Deliberação da Secção relativa aos “Procedimentos para apreciação pelo CSE de pedidos de informação estatística individual sujeitos ao princípio do segredo estatístico”, designadamente introduzindo instrumentos de controlo junto das entidades às quais são cedidos dados estatísticos confidenciais, os quais na prática tem vindo a ser concretizados; Continuar a acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, as questões relativas ao Segredo Estatístico e ao Regulamento (UE) n.º 679/2016 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril, relativo à Proteção de Dados Pessoais, nomeadamente as decorrentes da atividade dos Comitês que funcionam no âmbito da União Europeia e de outras organizações internacionais.

⁴ A apreciação destes assuntos pela Secção pode ser concretizada em reuniões presenciais e/ou por procedimento escrito nos termos da 2ª Deliberação da SPSE e do Regulamento Interno do CSE.

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS METODOLOGIAS, PROJETOS E/OU OUTRAS MATÉRIAS DAS COMPETÊNCIAS DAS SECÇÕES
<p>SP DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA (SPCE) PRESIDENTE MESTRE MARIA JOÃO ZILHÃO (INE)</p>	<p>4</p>	<p>1T 2T 3T 4T</p>	<p><u>Matérias novas e/ou que transitam de 2021:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> · Acompanhar os trabalhos do Grupo de Trabalho para preparação das LGAEO 2023-2027, criado em 2021, e pronunciar-se sobre o anteprojeto de documento, para decisão do Plenário do CSE · Plano de Ação para acompanhamento das recomendações do RAESEN 2017-2019. · Funcionamento dos Grupos de Trabalho da Secção – ponto de situação⁵. · Acompanhamento anual da 30ª Recomendação da SPCE relativa às estatísticas oficiais sobre empresas não financeiras cooperação interinstitucional. <p><u>Matérias de continuidade:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> · Pronunciar-se sobre os seguintes documentos, para decisão do Plenário do CSE: <ul style="list-style-type: none"> - Relatório de Atividades do SEN de 2021 e respetiva Síntese; - Planos de Atividades do SEN para 2023 e respetiva Síntese; 	<ul style="list-style-type: none"> - Anualmente será feita uma atualização de conteúdos de forma a possibilitar o acompanhamento dos progressos e/ou que venham a registar-se. - Decisão sobre a continuidade do GT FUESEN (GT que foi suspenso) e da Task-force conceitos para fins estatísticos da área temática “Economia e Finanças”. - INE e BdP ponto de situação sobre os trabalhos desenvolvidos no âmbito da cooperação institucional nomeadamente na redução das discrepâncias relativas à informação disponibilizada pelas duas entidades.

⁵ Decisão sobre o mandato da Task-force sobre conceitos para fins estatísticos da área temática “Economia e Finanças”, assunto dependente de reflexão no âmbito do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas, mediante apresentação de um documento de trabalho a apresentar pelo INE, e decisão sobre a suspensão do Grupo de Trabalho para Constituição de um Ficheiro Único para o SEN (42ª Deliberação da SPCE).

<p>SP DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA (CONT.)</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento anual do cumprimento dos Princípios Fundamentais do SEN, pelas AE⁶ • Avaliação anual do grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022, no âmbito da preparação dos Relatórios anuais do CSE e das AE; • Acompanhamento trimestral do Plano de Atividades do CSE 2020 2021, que inclui o acompanhamento dos acessos ao <i>site</i> do CSE; • Acompanhamento semestral das Atividades das AE 2020 2021: pontualidade e acessibilidade às estatísticas oficiais; • No âmbito do acompanhamento semestral da atividade das AE, apreciação de eventuais propostas ao plenário do CSE; • Portais de estatísticas oficiais – acompanhamento dos novos desenvolvimentos. • Analisar e emitir parecer sobre os projetos de diplomas que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN, nos termos do artigo 14º da Lei do SEN⁷. Acompanhamento do cumprimento do artigo 14º da Lei do SEN; • Acompanhamento dos desenvolvimentos resultantes da recomendação do Conselho relativa à criação de um Ficheiro de Estabelecimentos para utilização no âmbito do SEN; • “LEI – <i>Legal Entity Identifier</i>”, sua cobertura e utilização para fins estatísticos; • Acompanhar os trabalhos do Grupo de Trabalho CES, onde se inclui o acompanhamento da implementação das recomendações respeitantes ao SICAE, aprovadas pela 38ª Deliberação da SPCE; • Acompanhamento de outras matérias relacionadas com a qualidade, a difusão e a cooperação estatísticas. 	<p>Prevista a apresentação pelo Banco de Portugal da “Evolução da estratégia de comunicação estatística do Banco” (inclui desenvolvimentos no BPstat).</p> <p>Pontos de situação sobre a 3ª ronda de <i>Peer Review</i> à implementação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias.</p>
---	--	--	--

⁶ A reportar anualmente em simultâneo com a apresentação dos Relatórios anuais do CSE e das AE.

⁷ Poderão ser agendadas reuniões extraordinárias da Secção para análise desta matéria, as quais podem, nos termos regulamentares, ser convocadas com antecedência mínima de 48 horas.

			<p>Outros assuntos para acompanhamento</p> <ul style="list-style-type: none"> · Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção; · Outros assuntos no âmbito das competências da Secção 	
<p>SP DE ESTATÍSTICAS</p> <p>ECONÓMICAS</p> <p>(SPEE)</p> <p><u>PRESIDENTE</u></p> <p>PROF. DOUTOR FRANCESCO FRANCO</p>	<p>3</p>	<p>1T 2T 4T</p>	<p>Matérias novas e/ou que transitam de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Acompanhamento das recomendações do CSE relacionadas com a IES – Informação Empresarial Simplificada. · Apreciação do Relatório do GT sobre Indicadores de Competitividade e Produtividade da Economia Portuguesa. · Acompanhamento das Recomendações no âmbito dos Indicadores de Competitividade e Produtividade da Economia Portuguesa. · Assunto para reflexão / análise: “Das bases de microdados existentes, identificar quais as que poderão ser transpostas para formato digital, de modo a aumentar a série retrospectiva atualmente existente”. <p>Proposta do Prof. Francesco Franco. Reflexão sobre o que o INE prevê para o futuro próximo sobre a evolução das BD de microdados a disponibilizar para acesso dos investigadores.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Assunto para reflexão/análise: “Matriz de Contabilidade Social”. Proposta de constituição de um GT para fixação de princípios metodológicos para a construção de uma Matriz de Contabilidade Social (SAM, Social Accounting Matrix) básica para a economia portuguesa. Proposta do Prof. José Pereirinha · Reflexão sobre a evolução da IES – Informação Empresarial Simplificada. <p>Alguns temas identificados: Reflexão sobre a necessidade de aumentar a frequência de acesso à IES, ligado à frequência de um indicador diário. Proposta do Prof. Francesco Franco: Discussão sobre de que forma os organismos públicos podem aceder à informação da IES e de que modo é que essa informação poderia ser útil. Proposta do Prof. Manuel Cabugueira</p>	<p>No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas oficiais, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à elaboração das estatísticas económicas, designadamente das Contas Nacionais e Regionais, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas, emitir recomendações sobre as Contas Satélite e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, e de acordo com o “Plano de Ação 2019-2022”, estão previstas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística:</p> <p>a) Pelo Instituto Nacional de Estatística:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresentação dos resultados do “Inquérito aos Custos de Contexto das Empresas” – 3ºT. <p>b) Pelo Banco de Portugal:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Contas nacionais financeiras - Interligações entre setores. ▪ Novas estatísticas de investimento direto por investidor final – 2ºS. ▪ Indicadores económico-financeiros das empresas europeias em 2020 – 2ºS. ▪ Contas financeiras das administrações públicas e dívida pública em 2021. <p>c) Pelo Instituto Nacional de Estatística e Banco de Portugal</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Sequência de contas completa (não financeira e financeira) para os vários setores da economia para os anos de 1995-2020 ▪ Séries Longas para a economia portuguesa

<p>SP DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS (CONT.)</p>		<ul style="list-style-type: none"> • “De que modo o setor do Turismo se vai redesenhar ao longo do ano 2022”, “O impacto da digitalização na economia e na forma como se mede a economia”, “O Trabalho não remunerado”. <u>Novos temas para discussão propostos pelo INE.</u> <p><u>Temas para acompanhamento da Secção constantes do Plano de Ação 2019-2022:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das conclusões da Sessão de Reflexão “A utilização de microdados pelos investigadores”. • Desenvolvimento das Estatísticas Económicas através do aproveitamento de dados administrativos⁸. • Acompanhamento das recomendações constantes da 7ª Deliberação da Secção. • Reflexão associada aos “Indicadores MIP – Macroeconomic Imbalance Procedure”, após apresentação de ponto de situação pelo INE e BdP. • Apresentação anual pelo INE de m ponto de situação sobre os desenvolvimentos dos trabalhos no âmbito do Protocolo sobre estatísticas do Turismo (INE/BdP/TP). <p><u>Matérias de continuidade:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Apreciar o Relatório Anual e outros documentos/assuntos a apresentar pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas. • Processo de Simplificação do Comércio Internacional e outros desenvolvimentos relacionados com as estatísticas do comércio internacional. • Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção. 	
---	--	--	--

⁸ Assunto que pela sua transversalidade interseta competências de outras Secções do CSE.

<p>SP DE ESTATÍSTICAS</p> <p>SOCIAIS</p> <p>(SPES)</p> <p><u>PRESIDENTE</u></p> <p>PROF.ª DOUTORA PATRÍCIA ÁVILA</p>	<p>3</p>	<p>2T 3T 4T</p>	<p><u>Matérias novas e/ou que transitam de 2020:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Apreciar o Relatório final a apresentar pelo GT sobre Indicadores das Desigualdades Sociais. • Acompanhamento da preparação, pelo INE, do Inquérito às Condições, Origens e Trajetórias da população residente em Portugal (ICOT) • Assunto para reflexão/análise: Estudo de viabilidade de recolha do indicador “<i>Death related costs</i>” (cômputo dos custos de saúde no ano antes da morte, recolhido por idade e género) - <u>proposta Ministério das Finanças.</u> • Assunto para reflexão/análise: Desenvolvimento de indicadores sobre conhecimento na área das tecnologias de informação e de determinantes de sucesso escolar, como seja o nível de escolaridade dos pais - <u>proposta Ministério das Finanças</u> <p><u>Temas para acompanhamento da Secção constantes do Plano de Ação 2019-2022 e novos temas para análise / reflexão:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação de um Grupo de Trabalho transversal com a missão de proceder ao levantamento de indicadores-chave a monitorizar (em áreas como: a educação, o trabalho, a saúde, as condições de vida, entre outras), e de propor indicadores inovadores de manifesta utilidade e interesse, considerando naturalmente as possibilidades de os produtores de estatísticas passarem a produzir essa informação. Proposta decorrente dos amplos efeitos, em termos setoriais e temporais, provocados pela pandemia – <u>proposta Prof.ª Maria João Valente Rosa</u> • Elaboração de uma proposta de recomendação para a avaliação e monitorização (ao longo do tempo) do nível de literacia em estatísticas da população, a qual deveria incluir uma proposta de plano de ação – <u>proposta Prof.ª Maria João Valente Rosa</u> • Análise de viabilidade de criação de grupos transversais, de cruzamento de áreas sectoriais, tendo por base assuntos temáticos como, por exemplo, a coesão social ou a mobilidade social – <u>proposta de carácter transversal - Prof.ª Maria João Valente Rosa</u> 	<p>No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas oficiais, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à elaboração das estatísticas sociais, designadamente Educação e Formação, População, Ciência e Tecnologia, Sociedade da Informação, Justiça, Saúde, Cultura, Deficiência e Reabilitação, Mercado de Trabalho, Emprego e Salários, e outras estatísticas sociais e das famílias, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, serão efetuadas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística (constantes do Plano de Ação da SPES:</p> <p>a) Pelo Banco de Portugal:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise sociodemográfica do crédito concedido a particulares em 2021 <p>b) Pelo Instituto Nacional de Estatística:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O aproveitamento de dados administrativos na produção de estatísticas sociais - uso corrente e expectativas futuras, limitações e dificuldades <p>c) Pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (MTSSS):</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório Anual da Formação Contínua ▪ Disponibilização de informação estatística (integradas) sobre Mercado de Trabalho e Segurança Social ▪ Acidentes de Trabalho – setor público (apresentação conjunta com DGAEP)
---	-----------------	---------------------	---	--

<p>SP DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS (CONT.)</p>			<ul style="list-style-type: none"> Constituição do GT sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação, com particular incidência na área da dependência. Análise da possibilidade de serem produzidas/disponibilizadas estatísticas sobre dependentes com dificuldades na realização de atividades básicas e instrumentais de vida diária, assim como a produção de indicadores de custos totais de saúde por idade e género e por tipo de cuidado de saúde - <u>proposta constante do Plano de Ação, com sugestões adicionais do Ministério das Finanças</u> <p><u>Matérias de continuidade:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento dos trabalhos do GT sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho e apreciação do Relatório anual do GT. Ponto de situação sobre as recomendações do ex-Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Saúde. Acompanhamento dos subsistemas de informação nas áreas da saúde, educação e formação, mercado de trabalho, rendimento e condições de vida, migrações internacionais e, segurança social. Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comités ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção. 	
<p>SP DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL (SPEBT) <i>PRESIDENTE</i> <i>PROF. DOUTOR J.</i> <i>CADIMA RIBEIRO</i></p>	<p>3</p>	<p>2T 3T 4T</p>	<p><u>Matérias novas e/ou que transitam de 2022:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Ponto de situação a realizar com a DGEG ou APA sobre a territorialização do indicador "Emissões de Gases com Efeito de Estufa" (dificuldades/limitações que continuam a existir à obtenção dos indicadores por NUTS; quais as suas perspetivas para a divulgação desta informação e que variáveis proxy ou metodologias alternativas poderão ser usadas a nível regional) - DGEG/APA Economia circular: acompanhamento do projeto do INE (a iniciar em 2021) para disponibilização estruturada de informação relevante para o acompanhamento desta temática no seu Portal, nomeadamente, com base no levantamento de disponibilidade de informação realizada pelo INE no âmbito das Agendas Regionais para a Economia 	<p>No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas de base territorial, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à sua elaboração, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, serão efetuadas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística propostas na Secção:</p> <p><u>Apresentações temáticas e/ou metodológicas:</u></p> <p>a) Pelo Instituto Nacional de Estatística:</p>

<p>SP DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL</p> <p>(CONT.)</p>		<p>Circular (sem data, em função dos desenvolvimentos que vierem a verificar-se) – INE e CCDR Algarve (contributo)</p> <ul style="list-style-type: none"> Análise de viabilidade de apresentação de estudos de prospetiva (5/10 anos) para temas determinantes para a definição de políticas públicas, nomeadamente: clima, água, energia, emprego, recursos, etc. Face ao evento pandémico, o interesse será de âmbito geral (principais indicadores, por exemplo de contexto do PT2020, com incidência por NUTS II ou [preferencialmente] por concelho). Análise a desencadear a partir da apresentação da Agência para o Desenvolvimento e Coesão que poderá suscitar a decisão da Secção de uma eventual necessidade de reavaliação dos sistemas de indicadores de contexto e resultado PT2020 - AD&C Tipologia de áreas urbanas (TIPAU) – a revisão da TIPAU2014 Acompanhamento do processo de eventual alteração das NUTS em Portugal – INE <p><u>Matérias de continuidade:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Ponto de situação sobre a implementação do sistema de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020 e do grau de execução das recomendações constantes da 11ª Deliberação da Secção – documento conjunto a apresentar pelo INE e Agência para o Desenvolvimento e Coesão – INE e AD&C Desenvolver ações que potenciem o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, em articulação com as Secções adequadas Promover a exploração de operações estatísticas existentes visando o aproveitamento das suas potencialidades para o enriquecimento das estatísticas de base territorial Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comités ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção 	<ul style="list-style-type: none"> Ponto de situação sobre os trabalhos do Grupo de Trabalho relativo aos “Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 Carta de Equipamentos e Serviços Sociais de Interesse Geral (CESSIG) Indicadores de assimetria ao nível local e inter-regional (IALocal) <p>b) Pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão:</p> <ul style="list-style-type: none"> Temática no âmbito do ciclo de programação dos FEEI 2021 – 2027 e orientações para respetivos Programas Operacionais, constituindo referencial de enquadramento para eventuais desafios para a produção de indicadores regionais e locais <p>c) Pela Direção Geral do Território:</p> <ul style="list-style-type: none"> Relatório do Estado do Ordenamento do Território Ponto de situação sobre o projeto i-Território <p>d) Pela CCDR Centro:</p> <ul style="list-style-type: none"> ICOR/EU-SILC (Inquérito às Condições de Vida e Rendimento): discussão sobre potencialidades e limitações desta fonte de informação à escala regional. Discussão a lançar pela CCDR Centro a partir da utilização que tem feito deste tipo de indicadores - CCDR Centro <p>e) Pela CCDR Norte:</p> <ul style="list-style-type: none"> O impacto da COVID19 nas empresas (2008-2020) <p>f) Pela CCDR LVT:</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de trabalhos para preparação do Programa Regional de Ordenamento do Território (com informação de várias fontes do INE; condicionado pelo desenvolvimento dos trabalhos) <p>g) Pela CCDR Algarve:</p> <ul style="list-style-type: none"> Apuramento dos dados nos Censos 2021 nas áreas urbanas e TIPAU para a região do Algarve - CCDR Algarve <p>h) Pela CCDR Alentejo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Apuramento dos dados nos Censos 2021 para a região do Alentejo
---	--	--	---

SECÇÕES EVENTUAIS

SECÇÕES EVENTUAIS (SE)	Nº DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
SE PARA ACOMPANHAMENTO DOS CENSOS 2021 (SEAC2021) <i>PRESIDENTE</i> <i>PROF. DOUTOR JOSÉ PEREIRINHA</i>	1	4T	<ul style="list-style-type: none"> Continuação do acompanhamento do Programa de Ação dos Censos 2021 – divulgação dos resultados definitivos.
SE PARA REVISÃO DA LEI DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL (SELSEN) <i>PRESIDENTE</i> <i>DR. FERNANDO MARQUES (CGTP)</i>	2	1S	<ul style="list-style-type: none"> Reflexão sobre os ajustamentos a introduzir no anteprojeto de proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN, aprovado em 2017, de modo que aquela proposta espelhe as modificações a operar no SEN, adequadas ao momento presente e às tendências de evolução emergentes. Aprovação e apresentação ao Plenário do CSE da revisão do anteprojeto de proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN.

REUNIÕES CONJUNTAS

	Nº DE REUNIÕES	APRESENTAÇÕES
SECÇÕES PERMANENTES DO CSE (REUNIÕES TEMÁTICAS E OUTRAS)	2	<ul style="list-style-type: none"> SPES/SPEE: <ul style="list-style-type: none"> Inquérito à Fecundidade 2020 - INE SPEBT/SPEE: <ul style="list-style-type: none"> Comércio Internacional: apresentação de metodologia de difusão de resultados do comércio internacional, com desagregação regional - INE Estimativa para o valor anual do comércio com o Exterior dos Açores com o resto do país - SREA

2. 4. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE | GRUPOS DE TRABALHO

Os Grupos de Trabalho do CSE são criados no contexto de um modelo que promova um funcionamento eficiente, através do estabelecimento de calendários delimitados, de mandatos precisos e que integrem propostas de soluções para ultrapassar limitações ou bloqueios existentes e que apoiem as decisões das Secções.

Neste pressuposto funcionam atualmente os seguintes Grupos de Trabalho:

- Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais
- *Grupo de Trabalho para Constituição de um Ficheiro Único para o Sistema Estatístico Nacional / este GT tem atualmente a atividade suspensa*
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho
- Grupo de Trabalho sobre Indicadores das Desigualdades Sociais
- Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas
- Grupo de Trabalho sobre Indicadores de Competitividade e de Produtividade da Economia Portuguesa
- Task-Force para análise dos conceitos para fins estatísticos da área temática “Economia e Finanças”

Sem prejuízo do número de reuniões previstas para 2022 pelos Grupos de Trabalho, da responsabilidade dos seus Presidentes os quais foram consultados para o efeito, salienta-se que alguns Grupos criam subgrupos para análise de assuntos específicos e para preparação de documentos, que são posteriormente objeto de debate nas reuniões plenárias dos Grupos. Estas atividades não se encontram descritas no Plano.

Poderão igualmente verificar-se, caso as matérias assim o exijam, situações em que, através do Secretariado do CSE, se estabelece uma articulação entre Grupos de Trabalho ou alguns dos seus elementos, com vista à elaboração de documentos ou à participação em reuniões conjuntas.

Por não ser possível antecipar a eventualidade destas situações, as mesmas não se encontram também aqui refletidas.

GRUPOS DE TRABALHO (GT)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
GT CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS E SOCIAIS (GT CES) <u>PRESIDENTE</u> DRA. ARMINDA BRITES INE	1	4T	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento dos trabalhos de revisão da NACE-Rev.2 Acompanhamento dos trabalhos de revisão da ISIC-Rev.4 Acompanhamento dos trabalhos de revisão da CPA 2.1 Acompanhamento dos trabalhos de revisão da CAE-Rev.3 Acompanhamento dos trabalhos relacionados com as classificações europeias e internacionais de atividades, bens e serviços e de profissões Acompanhamento dos trabalhos de aplicação do SICAE
GT PARA ACOMPANHAMENTO DA CRIAÇÃO DE UM FICHEIRO ÚNICO PARA O SEN (GT FUE/SEN) <u>PRESIDENTE</u> DR. JORGE MAGALHÃES INE	-	-	GRUPO DE TRABALHO COM ATIVIDADE SUSPensa 42ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA
GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO (GTEMT) <u>PRESIDENTE</u> DRA. ISABEL FRANCISCO CCP	5	1T 2T 3T 4T	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o acompanhamento da implementação das recomendações da 6.ª deliberação da SPES, referentes à informação estatística sobre acidentes de trabalho (atividade no âmbito da alínea a) do mandato do GT) - 3ªT2022. Acompanhar os desenvolvimentos da avaliação em curso sobre as fontes de informação (incluindo fontes administrativas) e a informação estatística sobre doenças profissionais, disponíveis, prevista nas recomendações da 6.ª deliberação da SPES (atividade decorrente da alínea a) do mandato do GT) - 4ªT2022. Assegurar o acompanhamento dos desenvolvimentos do Sistema de Informação da Organização do Estado (no âmbito da alínea b) do mandato do GT) - 2ªT2022. Complementar a análise realizada às fontes de informação administrativa sobre os trabalhadores independentes, designadamente no que esteja associado aos procedimentos administrativos da Segurança Social relacionados com a identificação dos trabalhadores independentes, em situação de dependência económica e respetivas entidades contratantes, em conformidade com a Lei 110 de 16/09/2009 (desenvolvimento no âmbito da alínea c) do mandato do GT) - 1ªT2022. Acompanhar os desenvolvimentos do Relatório Único (RU) (no âmbito da alínea d) do mandato do GT) - 3ªT2022. Acompanhar o Inquérito ao Emprego numa base regular, quer no que se refere à informação trimestral e estimativas mensais do emprego e desemprego, considerando em particular as alterações introduzidas na série iniciada em 2021, quer no que se refere aos módulos regulares e ad-hoc previstos (atividade a desenvolver no âmbito da alínea f) do mandato do GT) - acompanhamento a realizar em todos os trimestres. Assegurar o levantamento e a análise das fontes de informação sobre remunerações, visando identificar as suas especificidades, eventuais dificuldades na sua utilização e eventuais redundâncias (no âmbito da alínea h) do mandato do GT) - 1ªT e 2ªT 2022. Promover apresentações por parte de entidades utilizadoras de estatísticas no âmbito do mercado de trabalho, suscitando a análise e debate sobre a

<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO (GTEM) (CONT.)</p>			<p>utilização que fazem dos dados, a finalidade da utilização, a avaliação que fazem das fontes de informação, bem como as eventuais limitações que identificam - 2ºT2022.</p> <p>No âmbito das várias atividades propostas ou de outros temas pertinentes que venha a identificar no quadro do seu mandato, o GT convidará, à realização de apresentações e debate sobre temáticas específicas do mercado de trabalho, responsáveis por operações estatísticas do mercado de trabalho e/ou responsáveis por potenciais fontes administrativas, e utilizadores da informação estatística, sempre que considere relevante e possível.</p> <p>Sempre que se revele oportuno, o GT pronunciar-se-á ainda sobre alterações metodológicas que estejam previstas ocorrer em operações estatísticas na área do mercado de trabalho, bem como sobre novas necessidades de informação, aprofundamento da existente, ou sobre redundâncias de informação (no âmbito das alíneas g) e h) do mandato do GT).</p>
<p>GT SOBRE INDICADORES DAS DESIGUALDADES SOCIAIS (GTDS) <u>PRESIDENTE</u> PROF. DR. RENATO DO CARMO</p>	<p>2</p>	<p>1T 2T</p>	<p>Consolidação e aprovação do relatório final.</p>
<p>GT PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ESTATÍSTICAS MACROECONÓMICAS (GT DEM) <u>PRESIDENTE</u> PROF. DOUTOR ANTÓNIO RUA BDP</p>	<p>4</p>	<p>1T 2T 3T 4T</p>	<p>O Grupo de Trabalho continuará a promover em 2022 um fórum de discussão onde utilizadores e entidades com responsabilidades de produção estatística interagem com vista ao desenvolvimento do SEN.</p> <p>O Grupo irá continuar a acompanhar os resultados apurados para as estatísticas de contas nacionais (financeiras e não financeiras) e da balança de pagamentos, à luz dos manuais internacionais em vigor. Tal acompanhamento também serve como meio para destacar aspetos positivos e identificar fragilidades dos atuais manuais e que servirão de input para as discussões que se iniciem a nível internacional no âmbito da preparação da próxima revisão destes manuais, nomeadamente no que concerne às necessidades dos utilizadores.</p> <p>Refira-se que esta última vertente é de extrema importância no desenvolvimento de um sistema estatístico orientado para o decisor de política económica e para a comunidade em geral. Nesse sentido, pretende-se que o Grupo se foque cada vez mais na aferição das necessidades dos utilizadores e em que medida a informação atualmente disponibilizada pelos produtores estatísticos permite dar resposta a essas necessidades. A identificação de gaps poderá posteriormente dar origem a recomendações por parte do Grupo à respetiva Seção.</p> <p>No contexto da pandemia de COVID-19, têm-se registado alterações marcadas da atividade económica com impactos de natureza quer permanente quer transitória. A compilação e disponibilização de estatísticas que promovam a correspondente análise é de crucial importância para a tomada de decisão dos agentes económicos. Importa salientar duas dimensões que de natureza diferente são complementares. Por um lado, a disponibilização e utilização de indicadores de alta frequência assume particular relevância para informar numa conjuntura em constante mutação. Neste contexto, é muito relevante o acesso de forma tempestiva a novos indicadores (ou mesmo já existentes) numa frequência mais elevada. Por outro lado, também se torna essencial compilar e disponibilizar informação estatística de natureza mais estrutural que permita aferir alterações permanentes na economia portuguesa. Neste contexto, destaque-se as bases de</p>

<p>GT PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ESTATÍSTICAS MACROECONÓMICAS (GT DEM) (CONT.)</p>			<p>dados de natureza mais granular por forma a aferir a heterogeneidade dos impactos entre agentes e setores de atividade. É por isso essencial que a disponibilização desta informação de natureza micro seja aprofundada. A título de exemplo refiram-se os dados recolhidos no âmbito do e-fatura, a IES, os dados compilados pela Segurança Social, os dados micro subjacentes a diversos inquéritos, entre outros.</p> <p>Num contexto de crescente abertura da economia portuguesa ao exterior, o Grupo irá continuar a acompanhar com particular atenção os desenvolvimentos das estatísticas de comércio internacional com destaque para o fenómeno do turismo em Portugal. Este setor, que foi profundamente afetado pela pandemia de COVID-19, está envolto em incerteza no que diz respeito aos seus desenvolvimentos futuros. Tal suscita necessariamente uma atenção redobrada sobre este setor no sentido de se potenciar um retrato estatístico tão fidedigno quanto possível de uma realidade em constante mutação e com um impacto significativo no crescimento económico e no emprego. Também aqui, a disponibilização e utilização de indicadores de alta frequência assume particular relevância pelo que esta temática deverá ser alvo de atenção no futuro próximo.</p> <p>Prosseguindo uma linha de orientação iniciada em 2016 e reforçada pela experiência muito positiva ao longo dos últimos anos, pretende-se reforçar a realização de reuniões temáticas em torno de domínios estatísticos que se afigurem como relevantes para a análise económica. Como forma de potenciar a reflexão que ocorre nas reuniões, o GTDEM continuará a desenvolver esforços para envolver, para além dos principais produtores estatísticos e utilizadores mais diretos, a comunidade científica em geral. Esta geometria variável na composição dos participantes nas reuniões do GTDEM permite enriquecer a discussão e potencialmente gerar recomendações para futuros desenvolvimentos estatísticos.</p>
<p>GRUPO DE TRABALHO SOBRE INDICADORES DE COMPETITIVIDADE E DE PRODUTIVIDADE DA ECONOMIA PORTUGUESA (GT IPC) <i>PRESIDENTE</i> (PROF. DOUTOR JOÃO AMADOR)</p>	-	-	<p>O Grupo de Trabalho mantém-se em funcionamento até decisão da Secção no âmbito da apreciação dos Relatórios finais do Grupo.</p>
<p>TASK FORCE PARA ANÁLISE DOS CONCEITOS DA ÁREA TEMÁTICA “ECONOMIA E FINANÇAS” (TF EF) <i>PRESIDENTE</i> DRA. LUÍSA SARAIVA INE</p>	-	-	<p>A Task-force retomará os trabalhos em função dos trabalhos prévios do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas.</p>

2.5. DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE

2.5.1. INFORMAÇÃO

Toda a informação pública sobre a atividade do CSE ficará disponível no site do CSE com exceção das atas e dos documentos de trabalho, que são de carácter reservado. Os documentos de trabalho até à sua divulgação pública ficam disponíveis em CIRCA.

Em 2021 passou a ser utilizada a plataforma colaborativa existente no MS Teams. Também estes documentos, até à sua aprovação e/ou apreciação pelas estruturas do CSE, são de carácter reservado.

Serão objeto de edição em papel os relatórios e/ou outros documentos, produzidos no âmbito do CSE, que os membros considerem relevantes.

Continuarão a ser divulgadas "Notas de Informação à Comunicação Social" relativas aos Relatórios e Planos de Atividades Anuais do CSE e das Autoridades Estatísticas e respetivas Sínteses para o SEN e de outros documentos que o CSE considere casuisticamente relevantes.

2.5.2. EVENTOS

Os eventos serão decididos pelo CSE e pelas Secções em função das prioridades definidas e da disponibilidade orçamental.

Capítulo 3

Recursos



3.1. RECURSOS HUMANOS

O **Secretariado do CSE** tem a seguinte composição:

- Secretária do CSE
- Secretária Adjunta do CSE
- 2 Técnicos Superiores Especialistas em Estatística
- 2 Assistentes Técnicos

3.2. RECURSOS FINANCEIROS

A **estimativa** dos custos de funcionamento do Conselho Superior de Estatística para 2022 é **274.612 €**.

RUBRICAS ORÇAMENTAIS	2018	2019	2020	2021 ⁹	2022 (estimativa)
Material de escritório e computador	348	243	128	40	300
Comunicações (correios, telef., fax)	15	3	3	2	50
Deslocações ¹⁰	12.190	11.413	918	0	20.000
Ajudas de custo	1.167	853	188	0	2.500
Trabalhos especializados ¹¹	0	0	0	0	10.000
Outros fornecimentos e serviços	291	156	123	11	800
Remunerações dos membros do CSE ¹²	5.476	5.131	2.516	1.702	7.000
Remunerações e outros custos com pessoal	245.062	237.381	243.542	184.552	231.462
Diversos ¹³	1.371	2.107	1.293	0	2.500
Total	265.920	257.287	248.711	186.307	274.612

⁹ Informação relativa a outubro de 2021. Esta informação não inclui ainda os custos associados a reuniões do Plenário e de Secções que se realizaram nos meses de outubro, novembro e dezembro.

¹⁰ Os valores mais significativos associados a esta rubrica relacionam-se com as deslocações dos membros e representantes de grupos de trabalho, que se deslocam de fora de Lisboa em particular das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira. Em 2020 e 2021 a maioria das reuniões foram virtuais, pelo que ocorreu uma significativa diminuição de custos.

¹¹ Pagamentos efetuados a especialistas em determinadas matérias. Inclui também traduções EN de documentos divulgados no *site* do CSE.

¹² As remunerações dos membros do CSE, de acordo com a legislação em vigor, são determinadas em função do número de reuniões realizadas, e das respetivas presenças.

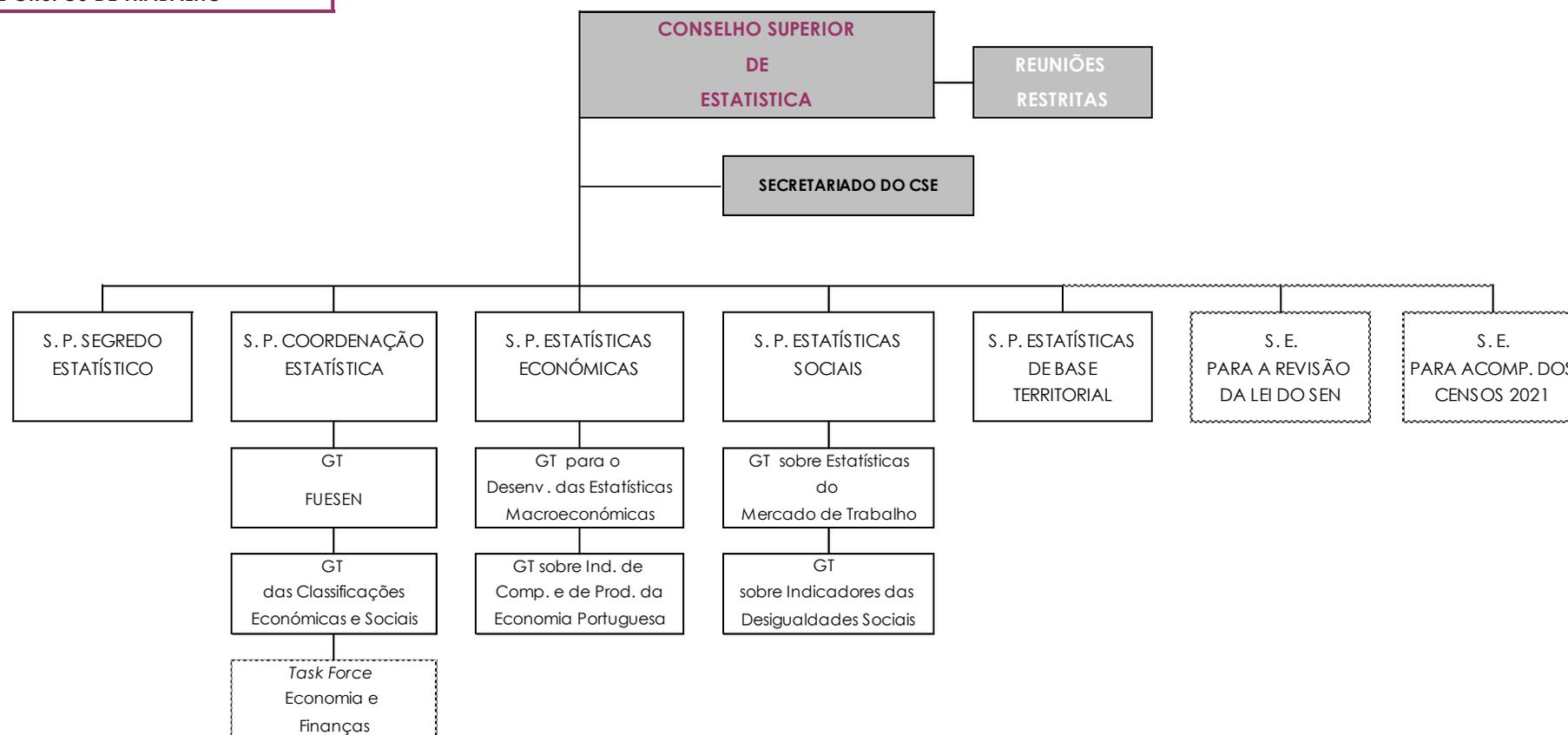
¹³ Inclui, entre outras, despesas de representação e alugueres. São considerados nesta rubrica as despesas associadas a eventos do Conselho.

Anexo A

Organograma do CSE



**CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA
ORGANOGRAMA
SECÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO**



Anexo B

Participação dos Membros e outros representantes nas atividades do CSE



PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO E DE OUTROS REPRESENTANTES

ESTRUTURA	MEMBROS/ REPRESENT. GT'S	CONVIDADOS E OUTROS PARTICIPANTES ¹⁴	TOTAL
Plenário e Sessões restritas	56	6	138
Secções Permanentes e Eventuais		5	
Segredo Estatístico		10	
Coordenação Estatística		10	
Estatísticas Económicas		13	
Estatísticas Sociais		28	
Base Territorial		-	
SELSEN ¹⁵	-	-	
SEAC2021		10	
Grupos de Trabalho			113
FUESEN ¹⁶	-	-	
CES	16	4	
Mercado Trabalho	24	4	
Desigualdades Sociais	12	5	
Estatísticas Macroeconómicas	11	20	
Indicadores de Competitividade e de Produtividade da Economia Portuguesa	14	3	
Task Force			
Economia e Finanças ¹⁷	-	-	-
TOTAL	133	118	251

¹⁴ Presenças estimadas.

¹⁵ Embora tenha terminado o mandato esta Secção só será extinta após aprovação do diploma na Assembleia da República (27ª Deliberação do CSE).

¹⁶ Grupo de Trabalho com a atividade suspensa (42ª Deliberação da SPCE de outubro de 2014).

¹⁷ Task Force para reanálise do seu funcionamento e composição.